



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 515

ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 1.811, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. De conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, ficam abertos ao Orçamento Fiscal vigente os créditos adicionais no valor de R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para suprir os gastos com a Educação, somando-se nas seguintes dotações, os valores:

0203	Poder Executivo	97
121220402	Programa de Apoio Administrativo	
1009	Aquisição de Equipamentos p/ Educação	
44905202	Equipamentos e Material Permanente	36.500,00
0203	Poder Executivo	115
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
1075	Aquisição de Equipamentos para Escolas	
44905202	Equipamentos e Material Permanente	31.300,00
0203	Poder Executivo	119
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
33903000	Material de Consumo	22.700,00
0203	Poder Executivo	124
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2020	Pagar Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
0203	Poder Executivo	125
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2020	Pagar Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.000,00



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 516
ASSESSORIA LEGISLATIVA

0203	Poder Executivo	146
123651201	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
2018	Manter as Creches Municipais	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
0203	Poder Executivo	147
123651201	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
2018	Manter as Creches Municipais	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0205	Poder Executivo	263
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
1028	Construção/reforma/ampliação de Escolas Municipais	
44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	177.000,00
0205	Poder Executivo	265
123651201	Revitalização do Ensino Infantil	
1027	Ampliar e Reformar Creches	
44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	78.000,00
TOTAL	537.500,00

Art. 2.º. Os créditos abertos no artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos provenientes de excesso de arrecadação nos moldes do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2005.

Carmo do Paranaíba-MG, 15 de dezembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

